



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE LEI N° 55 /2024

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – A Rotatória situada na antiga estrada da produção atual Avenida Américo Martins, sentido Capitão Enéas em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs Sagrada Família, sem denominação oficial, neste Município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente de **ROTATÓRIA AMÉRICO MARTINS FILHO**.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Março de 2024.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

